

na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 128/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CONVERSOR AC/DC SEM TÉCNICA DIGITAL) PARA TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DÉBITO E CRÉDITO (código SUFRAMA Nº 2005), para o gozo dos benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 77/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRIDGE INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ Nº 24.352.003/0001-52 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0141.62-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 123/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS) (código SUFRAMA 1306), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e no Art. 6º do Decreto-Lei Nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 78/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S/A. (CNPJ Nº 33.174.335/0001-85 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0160.18-4), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 112/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TAMPAS DE ALUMÍNIO PARA LATAS DE ALUMÍNIO OU AÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS POTÁVEIS (código SUFRAMA: 1281), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 79/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PIONEER DO BRASIL LTDA. (CNPJ Nº 05.553.531/0001-25 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0105.44-2), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 122/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CÂMERA DE VÍDEO COM TELA DE VISUALIZAÇÃO PARA USO VEICULAR (código SUFRAMA Nº 2212), recebendo os incentivos fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei Nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 80/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A (CNPJ Nº 17.122.802/0001-77 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0102.24-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 131/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) (código SUFRAMA Nº 0361), para o gozo dos benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei Nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 81/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ Nº 09.398.303/0001-89 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0111.75-2), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 134/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO (código SUFRAMA: 0285) para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 82/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MANULI DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ Nº 14.269.557/0001-37 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0157.26-4), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 113/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO (código SUFRAMA: 1728), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 83/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa NORTEFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA. (CNPJ Nº 00.814.488/0001-90 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0167.73-1), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 132/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL (código SUFRAMA: 1514), PERFIL DE FERRO AÇO (código SUFRAMA: 0950), ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (código SUFRAMA: 0705) e TELA DE FERRO AÇO (código SUFRAMA: 1029); para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 84/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa WALFF INDUSTRIAL S.A. (CNPJ Nº 20.703.241/0001-04 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0127.17-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 130/2019COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM (código SUFRAMA: 0395) e gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 85/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CAIRU PMA COMPONENTES PARA BICICLETAS LTDA. (CNPJ Nº 60.856.531/0003-74 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0181.18-1), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 141/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO) (código SUFRAMA: 2000) para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

Nº 86/2019 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa PANASONIC DO BRASIL LIMITADA. (CNPJ Nº 04.403.480/0001-65 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0130.66-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 32/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de AUTORRÁDIO (código SUFRAMA Nº 0099), para o gozo dos incentivos fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei Nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 observadas as disposições legais pertinentes, demais condições que estabelece e legislações posteriores;

ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 638, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no inciso III do Art. 9º, e os termos da Parecer Técnico do Projeto nº 153/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa GRAFISA - GRAFICA E EDITORA LTDA. (CNPJ nº 03.633.502/0001-48 e Inscrição SUFRAMA nº 20.0102.84-2) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 153/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CAIXA E CARTONAGEM, DOBRÁVEIS, DE PAPEL OU CARTÃO, NÃO ONDULADOS (NÃO CANELADOS) (código SUFRAMA: 0740), para o gozo do incentivo previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior.

Art. 2º Fixar os limites de importação de insumos para fabricação do produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes limites anuais de importação de insumos:

Discriminação	Valor em US\$ 1,00		
	1º ANO	2º ANO	3º ANO
CAIXA E CARTONAGEM, DOBRÁVEIS, DE PAPEL OU CARTÃO, NÃO ONDULADOS (NÃO CANELADOS)	1,514,207	1,665,627	1,832,189

Art. 3º Determinar sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, do Processo Produtivo Básico definido pela Portaria Interministerial nº 42 - MDIC/MCTI, de 14 de fevereiro de 2013;

II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

III - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

IV - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

### BANCO DO BRASIL S.A.

#### BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

##### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ACIONISTA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2019

Em dezesseis de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), na Sede Social da Empresa, na Praça XV de Novembro, nº 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado pelo seu Diretor, Sr. Cicero Przenskiuk, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos José da Costa André, Diretor-Presidente da BB DTVM, que ao instalar a Assembleia convidou o Sr. Marconi José Queiroga Maciel para atuar como Secretário. Em seguida, o Sr. Presidente informou o assunto constante na ordem do dia, a saber: (i) eleição de membro do Conselho de Administração. O acionista decidiu: a) reconduzir os membros do Conselho de Administração a seguir qualificados, para o prazo de gestão 2019/2021, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias Representante indicado pelo acionista - Banco do Brasil S.A. - membro do Conselho Diretor do Banco do Brasil MÁRCIO HAMILTON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF 457.923.641-68, portador da CNH 000039718221, expedida em 08.12.2014 pelo Departamento de Trânsito - DETRAN - RJ. Endereço: DETRAN - RJ. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF). Representante indicado pelo acionista - Banco do Brasil S.A. - membro do Conselho Diretor do Banco do Brasil JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 364.347.521-72, portador da Carteira de Identidade nº 863.364, expedida em 17.10.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado o trabalho da Assembleia Geral Ordinária do Acionista da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., da qual eu, ass.) Marconi José Queiroga Maciel, Secretário, mandei lavar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Carlos José da Costa André, Diretor-Presidente da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Presidente da Assembleia e Cicero Przenskiuk, Representante do Banco do Brasil. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 10, FOLHAS 42 A 43. ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro-DEORF - 0.742.572-4 - André Ricardo Moncaio Zanon - Coordenador - DEORF/DIFIN. A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro certificou o deferimento em 30.07.2019 e o protocolou sob o número 00-2019/444172-5. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

### Ministério da Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

##### PORTARIA Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Divulga o resultado preliminar do Edital 01/2018 - CGPLI - Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD 2020 - Anos Finais do Ensino Fundamental.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar os resultados preliminares da avaliação pedagógica no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2020, conforme Edital 01/2018/CGPLI - Convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas e literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal da avaliação pedagógica das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2020.

§ 1º O resultado preliminar da avaliação pedagógica das obras didáticas do PNLD 2020 encontra-se disposto no Anexo I desta Portaria;

§ 2º O resultado preliminar da avaliação pedagógica das obras literárias do PNLD 2020 encontra-se disposto no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Em atendimento ao Decreto nº 9.099, de 19 de julho de 2017, e ao disposto no item 9.3 do Edital CGPLI nº 1/2018 do Edital 01/2018 - CGPLI, as obras didáticas avaliadas receberão pareceres indicando sua:

- I - Aprovação;
- II - Aprovação condicionada à correção de falhas pontuais;
- III - Reprovação.

Art. 3º Em atendimento ao Decreto nº 9.099, de 19 de julho de 2017, e ao disposto no item 9.4 do Edital CGPLI nº 1/2018 do Edital 01/2018 - CGPLI, as obras literárias avaliadas receberão pareceres indicando sua:

- I - Aprovação;
- II - Reprovação.

Art. 4º Todos os pareceres estarão disponíveis no dia da publicação desta Portaria, no endereço simec.mec.gov.br, Módulo Livros, aba Avaliação.

Parágrafo único. O acesso aos pareceres será feito por meio de representante legal (detentor de direito autoral) já cadastrado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, quando da etapa de inscrição, ou por seu substituto, se for o caso.

Seção I

Da Correção de Falhas Pontuais na Avaliação Pedagógica de Obras Didáticas

Art. 5º Caso a obra didática tenha sido aprovada condicionada à correção de falhas pontuais, o detentor de direito autoral deverá reapresentar a obra corrigida conforme especificações do Anexo III do Edital 01/2018/CGPLI, com as devidas correções apontadas no respectivo parecer, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do dia da publicação desta Portaria.



§ 1º As obras deverão ser entregues acompanhadas da declaração de Correção de Falhas Pontuais - Anexo III e da Ficha de Correção Falhas Pontuais - Anexo IV desta Portaria, por meio do carregamento de arquivos, em formato PDF no Simec em versão caracterizada e descaracterizada.

§ 2º A obra só será considerada aprovada para compor o Guia de Livros Didáticos se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas e a nova versão corrigida for carregada no Simec.

Seção II Dos Recursos

Art. 6º O parecer referente à análise da obra didática aprovada condicionada à correção de falhas pontuais poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do dia da publicação do resultado preliminar, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

Art. 7º O parecer referente à análise da obra didática ou literária reprovada poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do dia da publicação do resultado prévio, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

Art. 8º O detentor de direito autoral poderá interpor somente 1 (um) recurso por obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais e/ou obra reprovada, conforme o caso.

Art. 9º O recurso deverá ser apresentado no SIMEC em formato PDF em versão caracterizada e descaracterizada, em conformidade com as especificações constantes no Edital 01/2018 - CGPLI.

Art. 10 A SEB proferirá decisão sobre os recursos em até 30 (trinta) dias que ficarão disponíveis no mesmo endereço de visualização dos pareceres.

§1º Os recursos serão encaminhados às equipes de avaliação para reconsideração.

§ 2º Em caso de não reconsideração, a SEB poderá constituir equipes para analisar os recursos, conforme descrito no Decreto nº 9.099, de 2017.

Art. 11 A equipe citada no §2º do art. 10 ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra didática ou literária.

Art. 12 A SEB não analisará recurso impresso ou encaminhado em formato incompatível ao disposto nesta Portaria.

Seção III

Dos Materiais Digitais Audiovisuais

Art. 13 A partir do resultado da avaliação pedagógica do material digital audiovisual, este poderá ser parcial ou totalmente excluído, caso fira os critérios comuns e específicos apresentados no Edital 01/2018 - CGPLI.

Parágrafo único. Caso algum elemento do material digital audiovisual tenha sido excluído, o detentor de direito autoral deverá remover dos demais materiais todas as menções ao referido elemento, e citar cada alteração decorrente da exclusão em Ficha de Remoção de Referência aos Materiais Digitais Audiovisuais (Anexo V), por meio do carregamento em formato PDF no Simec em versão descaracterizada.

Seção IV

Do Guia Digital do PNLD 2020

Art. 14 Todos os volumes do Livro do Estudante e do Manual do Professor das obras didáticas corrigidas e aprovadas deverão ser carregadas no Simec, em 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação da portaria do resultado final, caracterizados e em formato PDF.

Seção V

Do Resultado da Avaliação

Art. 15 O resultado final da avaliação será publicado em Diário Oficial da União, divulgado nos portais www.mec.gov.br e www.fnnde.gov.br e disponibilizado no Simec, com listagem dos editores e das obras aprovadas.

Art. 16 A SEB não se responsabilizará por cadastramentos, acessos e inserção de documentos que não forem concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 17 Torna-se sem efeito a Portaria nº 22, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 1 de julho de 2019 (Seção 1, pág. 124), e a Portaria nº 23, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de julho de 2019 (Seção 1, pág. 130), por existência de falha operacional referente aos materiais audiovisuais das obras didáticas no âmbito do PNLD 2020.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO CARLOS ENDO MACEDO

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO  
PNLD 2020

ANEXO I - OBRAS DIDÁTICAS

OBRAS APROVADAS CONDICIONADAS À CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

Componente Curricular	Código
Arte	0016P20062
Arte	0029P20062
Arte	0310P20062
Arte	0345P20062
Arte	0370P20062
Arte	0379P20062
Arte	0397P20062
Educação Física	0003P20162
Educação Física	0304P20162
Ciências	0020P20032
Ciências	0023P20032
Ciências	0038P20032
Ciências	0299P20032
Ciências	0307P20032
Ciências	0316P20032
Ciências	0317P20032
Ciências	0344P20032
Ciências	0368P20032
Ciências	0369P20032
Ciências	0389P20032
Ciências	0390P20032
Geografia	0007P20052
Geografia	0024P20052
Geografia	0025P20052
Geografia	0031P20052
Geografia	0033P20052
Geografia	0308P20052
Geografia	0318P20052
Geografia	0323P20052
Geografia	0372P20052
Geografia	0378P20052
Geografia	0383P20052
História	0030P20042
História	0032P20042
História	0034P20042
História	0035P20042
História	0309P20042
História	0320P20042

História	0324P20042
História	0350P20042
História	0360P20042
História	0371P20042
História	0382P20042
Língua Inglesa	0036P20092
Língua Inglesa	0040P20092
Língua Inglesa	0313P20092
Língua Inglesa	0339P20092
Língua Inglesa	0352P20092
Língua Inglesa	0353P20092
Língua Inglesa	0357P20092
Língua Inglesa	0388P20092
Língua Portuguesa	0005P20012
Língua Portuguesa	0019P20012
Língua Portuguesa	0026P20012
Língua Portuguesa	0306P20012
Língua Portuguesa	0355P20012
Língua Portuguesa	0366P20012
Interdisciplinar (LP e Arte)	0356P20371
Matemática	0017P20022
Matemática	0018P20022
Matemática	0022P20022
Matemática	0028P20022
Matemática	0300P20022
Matemática	0302P20022
Matemática	0303P20022
Matemática	0312P20022
Matemática	0373P20022
Matemática	0377P20022
Matemática	0386P20022
Projetos Integradores	0039P20503
Projetos Integradores	0305P20503
Projetos Integradores	0315P20503
Projetos Integradores	0343P20503
Projetos Integradores	0392P20503

OBRAS REPROVADAS

Componente Curricular	Código
Arte	0328P20062
Arte	0346P20062
Arte	0361P20062
Ciências	0330P20032
Geografia	0367P20052
História	0381P20042
História	0384P20042
Língua Inglesa	0037P20092
Língua Inglesa	0348P20092
Língua Inglesa	0394P20092
Língua Portuguesa	0021P20012
Língua Portuguesa	0298P20012

Língua Portuguesa	0301P20012
Língua Portuguesa	0319P20012
Língua Portuguesa	0351P20012
Língua Portuguesa	0363P20012
Língua Portuguesa	0365P20012
Língua Portuguesa	0375P20012
Língua Portuguesa	0380P20012
Língua Portuguesa	0393P20012
Matemática	0333P20022
Matemática	0340P20022
Matemática	0364P20022
Matemática	0395P20022
Projetos Integradores	0334P20503
Projetos Integradores	0347P20503

ANEXO II - OBRAS LITERÁRIAS

OBRAS APROVADAS

Categoria	Código Obra	Categoria	Código Obra
Categoria 1	0011L20602	Categoria 2	0009L20603
Categoria 1	0015L20606	Categoria 2	0014L20601
Categoria 1	0016L20602	Categoria 2	0019L20603
Categoria 1	0017L20602	Categoria 2	0039L20603
Categoria 1	0020L20603	Categoria 2	0053L20604
Categoria 1	0022L20603	Categoria 2	0059L20603
Categoria 1	0023L20603	Categoria 2	0062L20604
Categoria 1	0024L20601	Categoria 2	0068L20606
Categoria 1	0025L20602	Categoria 2	0069L20603
Categoria 1	0029L20602	Categoria 2	0070L20602
Categoria 1	0033L20603	Categoria 2	0073L20604
Categoria 1	0041L20603	Categoria 2	0084L20604
Categoria 1	0047L20603	Categoria 2	0086L20603



Categoria 1	0049L20602	Categoria 2	0092L20604
Categoria 1	0067L20603	Categoria 2	0097L20601
Categoria 1	0072L20604	Categoria 2	0106L20602
Categoria 1	0078L20602	Categoria 2	0107L20602
Categoria 1	0080L20601	Categoria 2	0115L20603
Categoria 1	0082L20603	Categoria 2	0116L20602
Categoria 1	0096L20603	Categoria 2	0117L20603
Categoria 1	0101L20602	Categoria 2	0119L20602
Categoria 1	0111L20602	Categoria 2	0120L20602
Categoria 1	0113L20606	Categoria 2	0122L20602
Categoria 1	0118L20602	Categoria 2	0125L20601
Categoria 1	0123L20603	Categoria 2	0127L20601
Categoria 1	0124L20603	Categoria 2	0128L20602
Categoria 1	0134L20602	Categoria 2	0133L20603
Categoria 1	0135L20602	Categoria 2	0136L20605
Categoria 1	0141L20603	Categoria 2	0137L20603
Categoria 1	0142L20606	Categoria 2	0139L20602
Categoria 1	0153L20603	Categoria 2	0140L20602
Categoria 1	0156L20602	Categoria 2	0143L20603
Categoria 1	0157L20602	Categoria 2	0145L20602
Categoria 1	0172L20602	Categoria 2	0159L20602
Categoria 1	0174L20602	Categoria 2	0164L20603
Categoria 1	0182L20602	Categoria 2	0165L20602
Categoria 1	0186L20606	Categoria 2	0166L20602
Categoria 1	0199L20602	Categoria 2	0167L20601
Categoria 1	0200L20602	Categoria 2	0169L20602
Categoria 1	0202L20606	Categoria 2	0171L20602
Categoria 1	0203L20602	Categoria 2	0176L20602
Categoria 1	0205L20602	Categoria 2	0180L20602
Categoria 1	0207L20603	Categoria 2	0181L20602
Categoria 1	0208L20602	Categoria 2	0183L20603
Categoria 1	0209L20602	Categoria 2	0185L20602
Categoria 1	0210L20603	Categoria 2	0192L20602
Categoria 1	0212L20603	Categoria 2	0193L20602
Categoria 1	0214L20602	Categoria 2	0197L20603
Categoria 1	0222L20602	Categoria 2	0204L20606
Categoria 1	0224L20602	Categoria 2	0213L20602
Categoria 1	0226L20602	Categoria 2	0215L20606
Categoria 1	0229L20601	Categoria 2	0219L20602
Categoria 1	0232L20606	Categoria 2	0220L20602
Categoria 1	0236L20605	Categoria 2	0225L20602
Categoria 1	0243L20606	Categoria 2	0227L20603
Categoria 1	0244L20603	Categoria 2	0238L20602
Categoria 1	0247L20602	Categoria 2	0239L20602
Categoria 1	0249L20601	Categoria 2	0251L20604
Categoria 1	0253L20603	Categoria 2	0254L20603
Categoria 1	0265L20603	Categoria 2	0256L20602
Categoria 1	0267L20602	Categoria 2	0257L20602
Categoria 1	0270L20602	Categoria 2	0263L20605
Categoria 1	0271L20602	Categoria 2	0264L20602
Categoria 1	0274L20603	Categoria 2	0266L20603
Categoria 1	0275L20603	Categoria 2	0268L20603
Categoria 1	0281L20603	Categoria 2	0269L20603
Categoria 1	0283L20602	Categoria 2	0272L20603
Categoria 1	0285L20602	Categoria 2	0273L20603
Categoria 1	0288L20603	Categoria 2	0276L20602
Categoria 1	0291L20602	Categoria 2	0279L20603
Categoria 1	0292L20602	Categoria 2	0280L20603
Categoria 1	0296L20601	Categoria 2	0286L20604
Categoria 1	0297L20603	Categoria 2	0289L20603
Categoria 1	0298L20603	Categoria 2	0294L20603
Categoria 1	0301L20602	Categoria 2	0295L20603
Categoria 1	0303L20604	Categoria 2	0299L20604
Categoria 1	0304L20602	Categoria 2	0306L20602
Categoria 1	0305L20603	Categoria 2	0309L20603
Categoria 1	0307L20602	Categoria 2	0310L20603
Categoria 1	0311L20605	Categoria 2	0313L20602
Categoria 1	0312L20601	Categoria 2	0316L20602
Categoria 1	0315L20601	Categoria 2	0320L20603
Categoria 1	0318L20602	Categoria 2	0322L20603
Categoria 1	0319L20602	Categoria 2	0331L20602
Categoria 1	0323L20601	Categoria 2	0334L20602
Categoria 1	0324L20602	Categoria 2	0335L20603
Categoria 1	0327L20602	Categoria 2	0336L20602
Categoria 1	0328L20602	Categoria 2	0337L20606
Categoria 1	0330L20602	Categoria 2	0339L20604
Categoria 1	0340L20603	Categoria 2	0346L20606
Categoria 1	0344L20606	Categoria 2	0347L20606
Categoria 1	0345L20601	Categoria 2	0350L20603
Categoria 1	0349L20603	Categoria 2	0355L20602
Categoria 1	0351L20606	Categoria 2	0357L20605
Categoria 1	0352L20603	Categoria 2	0358L20604
Categoria 1	0353L20602	Categoria 2	0359L20605
Categoria 1	0356L20603	Categoria 2	0361L20606
Categoria 1	0363L20602	Categoria 2	0367L20603
Categoria 1	0364L20605	Categoria 2	0368L20602
Categoria 1	0365L20606	Categoria 2	0369L20603
Categoria 1	0366L20604	Categoria 2	0371L20602
Categoria 1	0370L20602	Categoria 2	0379L20604
Categoria 1	0375L20602	Categoria 2	0381L20603
Categoria 1	0376L20602	Categoria 2	0382L20603
Categoria 1	0377L20602	Categoria 2	0384L20605
Categoria 1	0380L20603	Categoria 2	0394L20601
Categoria 1	0385L20602	Categoria 2	0396L20604
Categoria 1	0387L20603	Categoria 2	0397L20602
Categoria 1	0391L20603	Categoria 2	0401L20605
Categoria 1	0392L20602	Categoria 2	0402L20606
Categoria 1	0393L20603	Categoria 2	0404L20605
Categoria 1	0400L20602	Categoria 2	0405L20606
Categoria 1	0408L20602	Categoria 2	0406L20604
Categoria 1	0410L20602	Categoria 2	0412L20602
Categoria 1	0414L20602	Categoria 2	0418L20601
Categoria 1	0417L20604	Categoria 2	0419L20602
Categoria 1	0420L20603	Categoria 2	0423L20604
Categoria 1	0421L20602	Categoria 2	0438L20602
Categoria 1	0437L20606	Categoria 2	0443L20602

Categoria 1	0441L20602	Categoria 2	0445L20602
Categoria 1	0442L20602	Categoria 2	0462L20602
Categoria 1	0447L20602	Categoria 2	0463L20601
Categoria 1	0449L20604	Categoria 2	0469L20602
Categoria 1	0455L20603	Categoria 2	0470L20602
Categoria 1	0457L20602	Categoria 2	0477L20603
Categoria 1	0461L20601	Categoria 2	0481L20605
Categoria 1	0466L20601	Categoria 2	0486L20602
Categoria 1	0468L20603	Categoria 2	0492L20603
Categoria 1	0473L20606	Categoria 2	0498L20604
Categoria 1	0476L20602	Categoria 2	0501L20602
Categoria 1	0478L20603	Categoria 2	0505L20603
Categoria 1	0480L20605	Categoria 2	0513L20602
Categoria 1	0487L20602	Categoria 2	0516L20602
Categoria 1	0489L20602	Categoria 2	0519L20603
Categoria 1	0494L20604	Categoria 2	0524L20602
Categoria 1	0495L20603	Categoria 2	0527L20602
Categoria 1	0499L20602	Categoria 2	0528L20605
Categoria 1	0500L20602	Categoria 2	0531L20604
Categoria 1	0506L20602	Categoria 2	0536L20602
Categoria 1	0508L20603	Categoria 2	0537L20602
Categoria 1	0509L20602	Categoria 2	0549L20606
Categoria 1	0514L20603	Categoria 2	0553L20602
Categoria 1	0517L20602	Categoria 2	0556L20602
Categoria 1	0521L20604	Categoria 2	0559L20602
Categoria 1	0525L20603	Categoria 2	0560L20602
Categoria 1	0532L20602	Categoria 2	0565L20603
Categoria 1	0541L20602	Categoria 2	0570L20605
Categoria 1	0557L20602	Categoria 2	0571L20605
Categoria 1	0564L20603	Categoria 2	0576L20603
Categoria 1	0572L20602	Categoria 2	0584L20606
Categoria 1	0581L20602	Categoria 2	0589L20604
Categoria 1	0583L20602	Categoria 2	0592L20603
Categoria 1	0586L20602	Categoria 2	0596L20606
Categoria 1	0590L20601	Categoria 2	0605L20603
Categoria 1	0594L20601	Categoria 2	0612L20603
Categoria 1	0599L20601	Categoria 2	0614L20601
Categoria 1	0616L20602	Categoria 2	0626L20602
Categoria 1	0617L20602	Categoria 2	0632L20603
Categoria 1	0619L20603	Categoria 2	0636L20602
Categoria 1	0651L20602	Categoria 2	0637L20602
Categoria 1	0665L20603	Categoria 2	0638L20603
Categoria 1	0685L20601	Categoria 2	0641L20603
		Categoria 2	0650L20604
		Categoria 2	0656L20606
		Categoria 2	0662L20602
		Categoria 2	0674L20605
		Categoria 2	0683L20601

## OBRAS REPROVADAS

Categoria	Código Obra	Categoria	Código Obra
Categoria 1	0030L20602	Categoria 2	0026L20605
Categoria 1	0051L20602	Categoria 2	0040L20603
Categoria 1	0052L20603	Categoria 2	0045L20601
Categoria 1	0055L20602	Categoria 2	0046L20603
Categoria 1	0056L20602	Categoria 2	0074L20604
Categoria 1	0066L20602	Categoria 2	0089L20602
Categoria 1	0081L20602	Categoria 2	0098L20603
Categoria 1	0087L20603	Categoria 2	0099L20603
Categoria 1	0094L20602	Categoria 2	0108L20604
Categoria 1	0100L20602	Categoria 2	0110L20603
Categoria 1	0109L20602	Categoria 2	0114L20604
Categoria 1	0130L20606	Categoria 2	0126L20604
Categoria 1	0148L20606	Categoria 2	0146L20603
Categoria 1	0149L20603	Categoria 2	0155L20602
Categoria 1	0150L20606	Categoria 2	0162L20602
Categoria 1	0151L20603	Categoria 2	0170L20605
Categoria 1	0161L20602	Categoria 2	0175L20604
Categoria 1	0173L20602	Categoria 2	0177L20602
Categoria 1	0178L20602	Categoria 2	0179L20602
Categoria 1	0187L20604	Categoria 2	0184L20602
Categoria 1	0189L20602	Categoria 2	0195L20603
Categoria 1	0191L20604	Categoria 2	0211L20601
Categoria 1	0194L20602	Categoria 2	0216L20602
Categoria 1	0196L20603	Categoria 2	0221L20602
Categoria 1	0201L20603	Categoria 2	0223L20606
Categoria 1	0206L20602	Categoria 2	0235L20602
Categoria 1	0217L20603	Categoria 2	0237L20602
Categoria 1	0218L20602	Categoria 2	0240L20603
Categoria 1	0228L20602	Categoria 2	0242L20602
Categoria 1	0230L20602	Categoria 2	0245L20602
Categoria 1	0246L20603	Categoria 2	0248L20602
Categoria 1	0255L20603	Categoria 2	0250L20603
Categoria 1	0277L20602	Categoria 2	0259L20602
Categoria 1	0287L20602	Categoria 2	0278L20603
Categoria 1	0290L20602	Categoria 2	0302L20603
Categoria 1	0317L20602	Categoria 2	0314L20602
Categoria 1	0372L20605	Categoria 2	0321L20606
Categoria 1	0373L20602	Categoria 2	0326L20601
Categoria 1	0383L20602	Categoria 2	0329L20602
Categoria 1	0395L20602	Categoria 2	0332L20602



Categoria 1	0399L20602	Categoria 2	0338L20602
Categoria 1	0403L20603	Categoria 2	0348L20602
Categoria 1	0433L20602	Categoria 2	0362L20604
Categoria 1	0439L20606	Categoria 2	0386L20602
Categoria 1	0453L20604	Categoria 2	0411L20602
Categoria 1	0460L20602	Categoria 2	0416L20601
Categoria 1	0467L20602	Categoria 2	0454L20602
Categoria 1	0479L20604	Categoria 2	0474L20604
Categoria 1	0482L20603	Categoria 2	0485L20601
Categoria 1	0493L20602	Categoria 2	0518L20602
Categoria 1	0502L20602	Categoria 2	0530L20602
Categoria 1	0511L20602	Categoria 2	0533L20602
Categoria 1	0526L20602	Categoria 2	0545L20602
Categoria 1	0529L20602	Categoria 2	0546L20606
Categoria 1	0535L20603	Categoria 2	0551L20605
Categoria 1	0539L20603	Categoria 2	0558L20602
Categoria 1	0543L20606	Categoria 2	0566L20602
Categoria 1	0552L20606	Categoria 2	0567L20602
Categoria 1	0555L20603	Categoria 2	0568L20603
Categoria 1	0562L20602	Categoria 2	0577L20603
Categoria 1	0574L20602	Categoria 2	0580L20603
Categoria 1	0575L20603	Categoria 2	0587L20606
Categoria 1	0597L20602	Categoria 2	0588L20603
Categoria 1	0598L20604	Categoria 2	0595L20602
Categoria 1	0625L20603	Categoria 2	0618L20603
Categoria 1	0628L20602	Categoria 2	0627L20603
Categoria 1	0631L20602	Categoria 2	0634L20602
Categoria 1	0647L20602	Categoria 2	0635L20602
Categoria 1	0653L20603	Categoria 2	0643L20606
Categoria 1	0654L20602	Categoria 2	0670L20603
Categoria 1	0660L20603		
Categoria 1	0689L20602		
Categoria 1	0701L20604		

## ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS OBRAS DIDÁTICAS

Declaro, sob as penas da Lei, que (detentor de direito autoral) procedeu à correção das falhas pontuais, referente à obra apontadas no Parecer de Aprovação Condicionada à Correção de Falhas Pontuais.

Brasília, de de 2019.

Assinatura do Editor ou seu procurador Nome legível e cargo

## ANEXO IV

## MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS OBRAS DIDÁTICAS

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na obra, pelo detentor de direito autoral, descrevendo os problemas e suas respectivas correções tanto no livro impresso quanto no livro digital.

Código do Volume	Tipo de Falha	Página
Descrição da Falha:		
Recomendações:		
Correção:		

O editor responsável assume perante a Secretaria de Educação Básica e o FNDE a veracidade das informações acima prestadas, comprometendo-se à apresentação das versões inteiramente corrigidas nas etapas posteriores do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2020, em especial na distribuição.

Brasília, de de 2019.

Assinatura do Editor ou seu procurador Nome legível e cargo

## ANEXO V

## MODELO DE FICHA DE REMOÇÃO DE REFERÊNCIAS AOS MATERIAIS DIGITAIS AUDIOVISUAIS

## OBRAS DIDÁTICAS

Esta ficha deverá indicar as páginas do livro impresso e digital de onde foram retiradas as referências aos Materiais Digitais Audiovisuais do livro digital não aprovado, bem como o título dos referidos elementos.

Código do Volume	Página
Referências aos elementos Materiais Digitais Audiovisuais	

Brasília, de de 2019.

Assinatura do Editor ou seu procurador Nome legível e cargo

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 365, DE 12 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

## ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
1	201701089	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	60	FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE CAMAÇARI	AVENIDA JORGE AMADO, S/N, PONTO CERTO, CAMAÇARI/BA
2	201701208	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	75	FACULDADES JOÃO PAULO II - CAMPUS PORTO ALEGRE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 343, - ATÉ 0401 - LADO ÍMPAR, INDEPENDÊNCIA, PORTO ALEGRE/RS
3	201702402	DIREITO (Bacharelado)	90	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RODOVIA SC 401, 5025, 2ª ANDAR, SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS/SC
4	201703002	FÍSICA (Licenciatura)	80	FACULDADE MOZARTEUM DE SÃO PAULO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MOZARTEUM	RUA NOVA DOS PORTUGUESES, Nº 365, SANTA TEREZINHA, SÃO PAULO/SP
5	201703006	BIOLOGIA (Licenciatura)	80	FACULDADE MOZARTEUM DE SÃO PAULO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MOZARTEUM	RUA NOVA DOS PORTUGUESES, Nº 365, SANTA TEREZINHA, SÃO PAULO/SP
6	201703412	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	AVENIDA UBERABA, 251, VILA VIRGÍNIA, ITAQUAQUECETUBA/SP
7	201708813	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	40	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO DO OESTE	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE LTDA	RUA PEABIRU, 1045, CRUZEIRO DO OESTE, CENTRO, CRUZEIRO DO OESTE/PR
8	201711409	DEFESA CIBERNÉTICA (Tecnológico)	200	FACULDADE UNIRB - FEIRA DE SANTANA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA BAHIA LTDA	AVENIDA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, S/N, BAIRRO DE LIMOEIRO, FEIRA DE SANTANA/BA
9	201711443	DIREITO (Bacharelado)	100	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO	AVENIDA PROFESSOR ANTONIO ESTEVES, 01, MORADA DA COLINA, RESENDE/RJ
10	201711515	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	200	FACULDADE ESAMC JUNDIAÍ	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING CEAM LTDA	RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 211, VILA BOAVENTURA, JUNDIAÍ/SP
11	201711560	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200	FACULDADE UNIRB - TERESINA	FACULDADE CENTRO DE CONHECIMENTO DE TERESINA LTDA - ME	AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 700, GURUPI, TERESINA / PI
12	201711561	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200	FACULDADE UNIRB - TERESINA	FACULDADE CENTRO DE CONHECIMENTO DE TERESINA LTDA - ME	AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 700, GURUPI, TERESINA / PI
13	201711577	ESTÉTICA COSMÉTICA (Tecnológico)	200	FACULDADE UNIRB - ARAPIRACA	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA	RODOVIA AL - 220, S/N, UNIRB ARAPIRACA, ARNON DE MELLO, ARAPIRACA/AL
14	201711613	FARMÁCIA (Bacharelado)	200	FACULDADE UNIRB - PIAUÍ	COMPLEXO EDUCACIONAL MILLENIUM LTDA - ME	AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 700, GURUPI, TERESINA - PI
15	201711618	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	150	FACULDADE VALE DO AÇO	FACULDADE VALE DO AÇO LTDA	BR 222, 1, KM2, JARDIM DE ALÁ, AÇAILÂNDIA/MA
16	201711809	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	135	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS - FPD	UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA	RUA SANTOS DUMONT, 1.001, DO CARMO, DIVINÓPOLIS/MG

